



Prefeitura Municipal da Serra

ADMINISTRAÇÃO

José Maria Miguel Fou Rosa

LEI Nº 814

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal da Serra, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a aumentar o quantitativo dos códigos CPC-14.0, FG-02.17, FG-03.7 e FG-01.6, das Tabelas II e III, anexas a Lei nº 591 de 26 de setembro de 1977, a saber:

I -

TABELA II

ANEXA À LEI Nº 591/77 DE 26.09.77

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO E VENCIMENTOS
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CÓDIGO	QUANTITATIVO	DENOMINAÇÃO
CPC - 14.0	10	Diretor Escolar II

II -

TABELA III

ANEXA À LEI Nº 591/77 DE 26.09.77

TABELA DE CÓDIGOS E GRATIFICAÇÕES
FUNÇÕES GRATIFICADAS

CÓDIGO	QUANTITATIVO	DENOMINAÇÃO
FG - 02.17	16	Setor de Secretaria Escolar II
FG - 03.7	10	Setor de Secretaria Escolar I
FG - 01.6	01	Setor de Empenho

Art. 2º - A presente Lei, entrará em vigor na data de sua publi



Prefeitura Municipal da Serra

ADMINISTRAÇÃO

José Maria Miguel Feu Rosa

fls. 2

cação, retroage seus efeitos a partir de 1º de novembro de 1981.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 04 de dezembro de 1981.

José Maria Miguel Feu Rosa
JOSE MARIA MIGUEL FEU ROSA
PREFEITO MUNICIPAL